



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Requer da Secretaria de **REQUERIMENTO Nº 85/2024** serviços e solicita o atendimento de demandas do Setor de Reabilitação do CEM.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que:

- O Setor de Reabilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CEM) oferece serviços essenciais para a recuperação e o reingresso na sociedade de pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual.
- O acesso a serviços de reabilitação de qualidade é um direito fundamental das pessoas com deficiência, garantido pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Diversas reclamações de munícipes têm sido registradas sobre a falta de atendimento no Setor de Reabilitação do CEM, o que gera sofrimento e priva as pessoas com deficiência do direito à reabilitação.
- É dever do poder público zelar pela saúde e pelo bem-estar das pessoas com deficiência, garantindo o acesso a serviços de reabilitação de qualidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1. Qual o número de profissionais que atuam no Setor de Reabilitação do CEM?**
- 2. Quantas pessoas com deficiência estão em fila de espera para atendimento no Setor de Reabilitação do CEM?**
- 3. Qual o tempo médio de espera para atendimento no Setor de Reabilitação do CEM?**
- 4. O Setor de Reabilitação do CEM tem capacidade para atender a todas as demandas? Se não, quais os motivos da insuficiência de atendimento?**
- 5. A Prefeitura Municipal está tomando medidas para aumentar a capacidade de atendimento do Setor de Reabilitação do CEM? Se sim, quais medidas?**
- 6. O Setor de Reabilitação do CEM possui um plano de contingência para lidar com o excesso de demanda? Se sim, qual o plano?**
- 7. A Prefeitura Municipal está realizando licitações para a contratação de novos profissionais para o Setor de Reabilitação do CEM? Se sim, qual o número da licitação?**



- 8. Os valores pagos aos profissionais do Setor de Reabilitação do CEM estão compatíveis com os valores praticados no mercado? Se não, quais os motivos da discrepância?**
- 9. A Prefeitura Municipal está fiscalizando os contratos com os profissionais do Setor de Reabilitação do CEM? Se sim, como se dá essa fiscalização?**
- 10. Já foram identificadas irregularidades nos contratos com os profissionais do Setor de Reabilitação do CEM? Se sim, quais as providências tomadas?**
- 11. O Setor de Reabilitação do CEM possui equipamentos e materiais adequados para a realização dos serviços de reabilitação? Se não, quais os equipamentos e materiais que faltam?**
- 12. A Prefeitura Municipal está tomando medidas para adquirir os equipamentos e materiais que faltam no Setor de Reabilitação do CEM? Se sim, quais medidas?**
- 13. O setor de hidroterapia do CEM está em funcionamento atualmente? Se não, quais os motivos da suspensão do serviço?**
- 14. A Prefeitura Municipal está tomando medidas para retomar o funcionamento do setor de hidroterapia do CEM? Se sim, quais medidas?**
- 15. A população está sendo informada sobre a falta de atendimento no Setor de Reabilitação do CEM e as medidas que estão sendo tomadas para solucionar o problema? Se sim, como a população está sendo informada?**

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 06 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA

Vereador - FERNANDO CUIU

